



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.187.878/0001-10 DUNS®: 945437410
Razão Social: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2026
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.187.878/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:05:32 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jS1jKljunKAJcILqIYmp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUHAMMAD IMRAN UL HAQ**

CPF/CNPJ: **701.536.411-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:05:58 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q41zDdgwOjo69I9IzX2B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2888/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada em turismo, que forneça um transporte seguro e adequado, acompanhamento e suporte, roteiros culturais e de lazer e alimentação, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, estabelecida na **Quadra Shis Qi 19 Bloco A, 211 – LAGO SUL – BRASILIA/DF CEP 71655-500**, telefone 61 99954-0709, endereço eletrônico jamalpaktour@gmail.com; inscrita no CNPJ sob nº 22.187.878/0001-10, neste ato representada por MUHAMMAD IMRAN UL HAQ, cargo PROPRIETARIO, CPF 701.536.411-50, **Quadra Shis Qi 19 Bloco A, 211 – LAGO SUL – BRASILIA/DF CEP 71655-500**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	80	UND	Pacote de Viagem Maestro Thermas Park Hotel - situado no endereço: PR-483, KM 21 - Missões, Francisco Beltrão – PR, incluso: • Café da manhã; • Almoço; • Lanche da tarde; • Livre acesso para as piscinas e demais áreas de lazer; • Transporte via ônibus, saída e retorno em frente do Departamento de Assistência Social, Rua Emilio Magno Glatt nº 670, Centro, Marmeleiro –Pr, com data a ser definida pelo Departamento de Assistência Social em conjunto com a contratada, dentro do ano de 2025. • Veículo: ônibus devidamente licenciado, com motorista devidamente habilitado, com no mínimo 40 (quarenta) lugares, equipado com: - poltronas leito total com encosto para pernas; - Ar condicionado; - Cintos de segurança; - Tomadas de energia; - Wi-fi; - Geladeira; - Banheiro.	R\$ 298,90	R\$ 23.912,00

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: MUHAMMAD IMRAN UL HAQ
- CPF: 7 0 1 . 5 3 6 . 4 1 1 - 5 0
- Endereço: Quadra Shis Qi 19 Bloco A, 211 – LAGO SUL – BRASILIA/DF CEP 71655-500
- Telefone: 61 99954-0709
- e-mail: jamalpaktour@gmail.com

Dados Bancários
Banco: Santander
Agência: 0816
Conta Corrente: 13001058-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Brasília-DF, 04 de Março de 2026.
Local e Data

PAK TOUR VIAGENS E
TURISMO
LTDA:22187878000110

Assinado de forma digital por
PAK TOUR VIAGENS E TURISMO
LTDA:22187878000110
Dados: 2026.03.04 10:04:17
-03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa
Muhammad Imran Ul Haq



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

228

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/006.752-1	DFP2600003342	13/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.536.411-50	MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	19/02/2026 10:23:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2968126 em 19/02/2026 da Empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 22187878000110 e protocolo DFP2600003342 - 03/02/2026. Autenticação: 3393731435D15145572B8BB74D754838674B7446. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/006.752-1 e o código de segurança TZkb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ sob nº. 22.187.878/0001-10
NIRE 5360008480-2

MUHAMMAD IMRAN UL HAQ, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/02/1988, Natural de Paquistão, portador do CPF: 701.536.411-50, identidade: 06302292965, DETRAN/DF, Filho de ATTA MUHAMMAD e AMT UL HAFEEZ, Residente e domiciliada na QUADRA SHIS QI 19 BLOCO A, NUMERO 211, SALA 211, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA/DF, CEP: 71655-500. Sócio da sociedade limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial **PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na QUADRA SHIS QI 19 BLOCO A, NUMERO 211, SALA 211, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA/DF, CEP: 71655-500, inscrita no **CNPJ sob nº. 22.187.878/0001-10**, conforme contrato social arquivado na junta comercial do Distrito Federal sob nº. **5360008480-2**, resolvem entre si de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social e alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social para: AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social de **R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)** e **aumentado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, já totalmente integralizadas nesse ato em moeda corrente do País. Ficando assim subscrita;

Nome do Sócio;	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	100.000	R\$ 100.000,00	100.00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100.00

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

A Vista da modificação ora ajustada Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, e seu nome fantasia **PAK TOUR VIAGENS E TURISMO**, tem sua matriz na QUADRA SHIS QI 19 BLOCO A, NUMERO 211, SALA 211, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA/DF, CEP: 71655-500.

Clausula Segunda: O capital social de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, já totalmente integralizadas nesse ato em moeda corrente do País. Ficando assim subscrita;

Nome do Sócio;	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	100.000	R\$ 100.000,00	100.00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100.00

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O objetivo da sociedade e o de: AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Clausula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Setima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio (a) **MUHAMMAD IMRAN UL HAQ**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e



Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Decima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Clausula Decima Segunda – Falecendo ou interditado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Terceira – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se revolva em relação ao seu sócio.

Clausula Decima Quarta – O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Quinta - Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 13/01/2026.

MUHAMMAD IMRAN UL HAQ
Sócio Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2968126 em 19/02/2026 da Empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 22187878000110 e protocolo DFP2600003342 - 03/02/2026. Autenticação: 3393731435D15145572B8BB74D754838674B7446. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/006.752-1 e o código de segurança TZkb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

233

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/006.752-1	DFP2600003342	13/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.536.411-50	MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	19/02/2026 10:23:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2968126 em 19/02/2026 da Empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 22187878000110 e protocolo DFP2600003342 - 03/02/2026. Autenticação: 3393731435D15145572B8BB74D754838674B7446. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/006.752-1 e o código de segurança TZkb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 22.187.878/0001-10 e protocolado sob o número 26/006.752-1 em 03/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2968126, em 19/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.536.411-50	MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	19/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.536.411-50	MUHAMMAD IMRAN UL HAQ	19/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/01/2026



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2026, às 13:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 26/006.752-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2968126 em 19/02/2026 da Empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 22187878000110 e protocolo DFP2600003342 - 03/02/2026. Autenticação: 3393731435D15145572B8BB74D754838674B7446. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/006.752-1 e o código de segurança TZkb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL



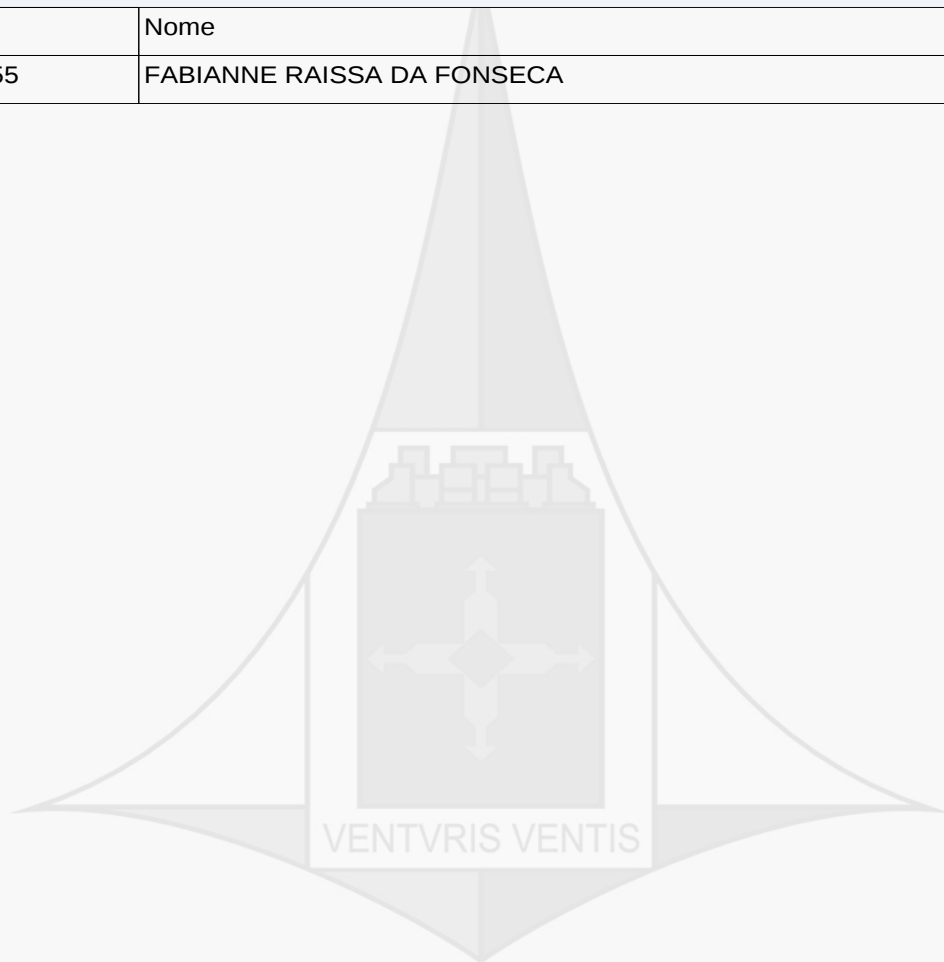
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

235

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2968126 em 19/02/2026 da Empresa PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 22187878000110 e protocolo DFP2600003342 - 03/02/2026. Autenticação: 3393731435D15145572B8BB74D754838674B7446. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/006.752-1 e o código de segurança TZkb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAK TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI
22.187.878/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.1HGL.A6LV.SA7C.2CCR.M1XD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.187.878/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAK TOUR VIAGENS E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SHIS QI 19 BLOCO A	NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA 211
CEP 71.655-500	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 8257-1822	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.715.443/001-18	22.187.878/0001-10	10/04/2015	762923/23	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PAK TOUR VIAGENS E TURISMO	ATIVO	10/04/2015

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHIS QI 19 BLOCO A 211 SALA 211	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	BRASILIA	DF	71655500

Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	01/01/2026	

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
AGÊNCIAS DE VIAGENS	N791120000	01/01/2026

Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OPERADORES TURÍSTICOS	N791210000	05/02/2015

SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N799020000	05/02/2015

Este documento foi emitido no dia 16/01/2026 na Internet pelo portal Agênci@Net

.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 013000657652026
NOME: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 19 BLOCO A SALA 211 211
CIDADE: SETOR DE HABITACOES I
CNPJ: 22.187.878/0001-10
CF/DF: 0771544300118
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de abril de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 22.187.878/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:04 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **61C4.E0C0.D242.8609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.187.878/0001-10
Razão Social: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: SHIS QI 19 BL A 211 SALA 211 / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71655-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202595025235720

Informação obtida em 04/03/2026 10:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.187.878/0001-10
Certidão nº: 13801862/2026
Expedição: 04/03/2026, às 10:51:30
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.187.878/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.